

# **Boletim Oficial Eletrônico**



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, através do Edital nº 001/2023, homologado por intermédio do Decreto nº 235/2023, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 08 a 11 de maio de 2023.

#### LISTA DE CONVOCADOS

# 001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS	POSICÃO
Luana de Oliveira Silva	1° lugar
Viviane da Paz Silva Claudeir Sigueira de Paiva	2º luğar
Claudeir Sigueira de Paiva	3º luğar
Vilma Maria Ramos de Oliveira	4º luğar
Reginaldo Carlos da Silva	5º lugar
Tattiele Fernanda de Melo Oliveira	6º lugar
Francine Raguel Silva Queiroz	7º luğar
Vanuza Anabel Bezerra Silva	8° lugar
Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	9° lugar
Marta Maria Feitoza de Souza	10° lugar
Maria Alice Monteiro Farias	Aprovăda
Nerivânia Maria da Silva	Abrovada
Cínthia Aurelina Bezerra Barbosa	Aprovada

Camalaú, 08 de maio de 2023.

## UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

**PORTARIA GP nº 044/2023.** 

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Gabinete do Prefeito, datado de 04 de abril de 2023, pelo Coordenador Local da CA-GEPA, demonstrando a efetiva necessidade para os serviços de manutenção na cidade:

CONSIDERANDO o cumprimento das determinações contidas na Lei Municipal nº 567/2021, datada de 16 de março de 2021, que regulamenta o procedimento de Cessão e de Permuta entre servidores públicos do município de Camalaú/PB e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário,

da UNIÃO, dos ESTADOS, do Distrito Federal e dos Municípios.

#### Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento de CESSÃO para o pedido da Coordenação da CAGEPA, e, encaminhar o senhor ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, matrícula 0050-1, encanador, para prestar os seus serviços na sede da CAGEPA, agência local de Camalaú, a partir do dia 08 de maio de 2023 estendendose até dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A cessão do servidor público efetivo é com ônus para o Município de Camalaú.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 08 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO